SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 09 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO III | Nº 0707

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
### OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 094/2012

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

| | | |
|---|---|---|
| PAB (PISO DE ATENÇÃO BÁSICA) | R$ 2.054,25 | 06/07/12 |
| VIGILANCIA SANITARIA | R$ 2.400,00 | 06/07/12 |

Aperibé, 06 de julho de 2012.

***ELZY VIEIRA DIAS***
Mat.: 1693
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

*Esta notificação encontra-se publicada nos sites www.diariomunicipal.com.br/aemerj e www.aperibe.rj.gov.br

**Publicado por:**
Bernardo Bairral Brito
**Código Identificador:**56695D29

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

### CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
### PORTARIA N° 22, DE 04 DE JUNHO DE 2012

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
**CONSIDERANDO** que o art. 1o da Resolução n° 02, 24 de março de 2011, que confere competência à Presidência da Câmara Municipal de Mendes/RJ para a instituição da Comissão de Desenvolvimento Funcional, bem como para regulamentar a sua composição, a sua organização e o seu funcionamento.
**RESOLVE:**
**Art. 1°**. Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Mendes/RJ, a Comissão
de Desenvolvimento Funcional, conforme disposto no art. 02 da Resolução n° 02, de 24 de março de 2011.
**Art. 2°.** A Comissão de Desenvolvimento Funcional será constituída por 03 (três)
servidores da Câmara Municipal com a atribuição de coordenar os procedimentos relativos à avaliação periódica de desempenho, conforme art. 33 da Resolução n° 038, 13 de dezembro de 2010.
§ 1°ficam designados para compor a Comissão de Desenvolvimento Funcional, a Senhora Maria de Fátima Neves Siqueira, como presidente; Jaqueíine Ferreira de Matos Figorelli e Luciana da Silva Amaral, como membros.
**Art. 3°.** A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional de que trata esta
Portaria, será responsável pela avaliação de desempenho funcional dos servidores do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Mendes/RJ, que estejam ou não em estágio probatório, na forma da lei.
**Art. 4°**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos com afixação nos termos do norteamento autorizativo da L.O.M.

Mendes, 06 de julho de 2012.

***RUBEM CARLOS MOURA***
Presidente

**Publicado por:**
Eva Maria do Val Teixeira
**Código Identificador:**9428A7A0

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 079 DE 04 DE JULHO DE 2012.

EMENTA: "Revoga-se o Decreto nº 068 de 21 de junho de 2012".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;
**CONSIDERANDO**, o Art. 36 e seus parágrafos da Lei Municipal n◦ 1531/2012, de 05 de março de 2012.
**CONSIDERANDO,** a indicação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Sindicato Estadual de Educação do Rio de Janeiro através do seu Núcleo na Cidade de Mendes, representantes do Poder Legislativo e do Poder Executivo, para comporem o Conselho Municipal de Previdência Social do Município de Mendes.
**D E C R E T A:**
**Art. 1º.** – Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Previdência Social.
**I – Representante do Poder Executivo:**
Ellen Barbosa Taveira da Rocha - Titular
Rita de Cássia Teixeira Moreira - Suplente
Débora Alves Morra Loures - Titular
Amarilda Silva Aleixo Moreno – Suplente
**II – Representante do Poder Legislativo:**
Eloisa Elena da Costa Oiveira - Titular
Jaqueline Ferreira de Matos Figorelli – Suplente
**III_ Representante dos Sindicatos**
**A – ATIVOS**
Jorge Ubiracy Kasmalski de Moraes – Titular
José Rosário Silva – Suplente
**B - INATIVOS**
Maria Nazaré Santos Ribeiro- Titular
Jussara da Rocha Lima e Silva - Suplente

**Expediente:**
**Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ**

**Diretoria 2009/2010**

**Presidente:** **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

**Conselho Fiscal**

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

**Secretária Executiva**

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Art. 2º**. - Os membros conselheiros do Conselho Municipal de Previdência terão mandato de dois(2) anos, podendo ser prorrogados seus mandatos por igual período.
**Art. 3º**. - A posse dos integrantes do Conselho Municipal de Previdência ocorrerá em até 24 horas após a publicação deste.
**Art. 4º.** - A forma de escolha do Presidente do Conselho Municipal de Previdência será definida na forma do Regimento Interno, conforme determina o art. 36, §5, Inciso I, da Lei Municipal n◦1531/2012.
**Art. 5º.** - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.068/2012.
**Art. 6º**. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, Estado do Rio de Janeiro, aos 04 de Julho de 2012.

***ROGÉRIO RIENTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eva Maria do Val Teixeira
**Código Identificador:**3E23C02C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 107 DE 05 DE JULHO DE 2012.**

**ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;**
**RESOLVE:**
**Artigo 1º- CONCEDER,** a contar de 05/07/12, Licença para Atividade política ao servidor Sr. Régis Tadeu Caldeira Brandão, matrícula 3111, CPF nº 002.112.477/90, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de sua remuneração, até o 15º dia seguinte da eleição, conforme processo administrativo nº 5577/2012.
**Artigo 2º-** Registre-se, afixe-se publique e cumpra-se.

Mendes, 05 de julho de 2012.

***ROGÉRIO RIENTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eva Maria do Val Teixeira
**Código Identificador:**0278D819

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 108 DE 05 DE JULHO DE 2012.**

**ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;**
**RESOLVE:**
**Artigo 1º- CONCEDER**, a contar de 05/07/12, Licença para Atividade política da servidora Srª Carla Patricia Pagliares Perrota, matrícula 2334, RG nº 06.984.382-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de sua remuneração, até o 15º dia seguinte da eleição, conforme processo administrativo nº 5593/2012.
**Artigo 2º-** Registre-se, afixe-se publique e cumpra-se.

Mendes, 05 de julho de 2012.

***ROGÉRIO RIENTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eva Maria do Val Teixeira
**Código Identificador:**6E181ECA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 109 DE 05 DE JULHO DE 2012.**

**ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;**
**RESOLVE:**
**Artigo 1º- CONCEDER,** a contar de 05/07/12, Licença para Atividade política ao servidor Sr. Erik Marzo da Silva, matrícula 3127, CPF nº 11031217-0, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, sem prejuízo de sua remuneração, até o 15º dia seguinte da eleição, conforme processo administrativo nº 5493/2012.
**Artigo 2º-** Registre-se, afixe-se publique e cumpra-se.

Mendes, 05 de julho de 2012.

***ROGÉRIO RIENTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eva Maria do Val Teixeira
**Código Identificador:**7F1FE951

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 342/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA,** no uso das atribuições legais e, **RESOLVE:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **REGINA PEREIRA DE PINHO SILVA,** matrícula n° 13/006.820-9, cargo Agente Pedagógico, lotada na Escola Municipal Governador Roberto Silveira, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 06/7201/12, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 06 de julho de 2012

***ARTUR MESSIAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**E18D644E

**GABINETE DO PREFEITO**
**DESPACHO**

**Processo nº 06/7020/12:** De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 40/41 e Controladoria Geral do Município em fls. 42, ratifico a presente Dispensa de Licitação n° 35/2012, com base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando a sociedade empresarial **S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** vencedora no item 01, no valor total de R$ 5.302,80 (cinco mil trezentos e dois reais e oitenta centavos); por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de medicamento em cumprimento de mandado judicial de citação e intimação, referente ao processo n°0011015-61.2011.8.19.0038, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após ao Departamento Orçamentário e Financeiro - SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 05 de Julho de 2012.

***ALEXANDRE OLIVARES***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**42F67A69

**GABINETE DO PREFEITO**
**DESPACHO**

**Processo nº 06/6738/12:** De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 27/28 e Controladoria Geral do Município em fls.29, ratifico a presente Dispensa de Licitação nº033/2012, com base no inciso II e IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando as empresas **MINAS MED MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora** nos itens 01 e 02 , no valor total de R$ 516,60 (quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos) ; por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de medicamento em cumprimento de mandado judicial de citação e intimação, referente processo n° 0038571-04.2012.8.19.0038, Após ao Departamento

Orçamentário e Financeiro- SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho

Mesquita, RJ, 05 de julho de 2012.

***ALEXANDRE OLIVARES***
Secretario Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**5CA3EB2F

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº.** 06/6927/12
**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2012.
**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Execução de Obra de Construção de uma Creche na Rua Dr. Álvaro Lessa, Rocha Sobrinho, Mesquita, RJ.
**DATA DE ABERTURA:** 26/07/2012 às 10:00h.
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.
**FORMA DE EXECUÇÃO:** Indireta
**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada Por Preço Global.
**SECRETARIA REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, localizada na Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro - Mesquita, a partir de 09/07/2012, e poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 100 (cem) DVD-R, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

***EDINUBIA MACENA VIEIRA***
Presidente da Cpl
Mat. 60/007.150

**Publicado por:**
Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**0728D0FA

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**Termo de Reconhecimento de Divida nº 007/2012. PARTES**: Município de Mesquita e **CAPTAR COOPER COOPERATIVA DE MULTISERVIÇOS PROFISSIONAIS. OBJETO:** Prestação de serviços de cooperados na Unidade Mista de Jacutinga**,** Semed, Semad, Semas, Vigilância em Saúde, Farmácia Popular e Samu**. PERÍODO:** 01/06/2012 a 30/06/2012**. VALOR TOTAL: R$ 918.041,19** (novecentos e dezoito mil, quarenta e um reais e dezenove centavos)**. FUNDAMENTO LEGAL:** Processos nº 07/7566/12 e 07/7604/12z
Mesquita, RJ, 06 de julho de 2012.

***ARTUR MESSIAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**9A7438BB

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N.º** 10/10289/11.
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2012.
**OBJETO: Contratação de serviços para a realização da VI Mostra Cultural Literária.**
**DATA DE ABERTURA:** 20/07/2012 às 10:00 h.
**TIPO:** Menor Preço Global.
**SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis n.ºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, bem como legislações correlatas.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, localizada à Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro - Mesquita, a partir de 09/07/2012, podendo ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 50 (cinquenta) canetas, na cor azul, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

***RAONI C. COSTA***
Matr.: 60/004.976
Pregoeiro

**Publicado por:**
Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**49865117

